



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Pesqueira/Campus Pesqueira/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL CPES/IFPE Nº 018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA 2023-2024

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,**

comunicado pela Portaria nº 505, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e A Liga Acadêmica de Enfermagem em Terapia Intensiva (LAETI) cadastrada no Departamento de Extensão do Instituto Federal de Pernambuco- Campus-Pesqueira, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização do Processo Seletivo para ingresso dos discentes na categoria de Membro Ligante.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas normas regulamentadoras que obedecem a tríade: Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Pernambuco, Campus-Pesqueira e pelo Regimento Interno da LAETI.

1.2. Poderão participar do Processo Seletivo: Acadêmicos devidamente matriculados a partir do 3º módulo do Bacharelado em Enfermagem do IFPE- Campus Pesqueira ;

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria do Bloco de Enfermagem do IFPE Campus-Pesqueira, a partir das 8h do dia 20 de novembro de 2023, até às 17h do dia 27 de novembro de 2023.

2.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

a) Documento de identificação com foto (RG original e cópia). Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento, para comprovação do item 1.2 e análise do item 3.1 do presente edital.

b) Carta de interesse, explicitando os motivos para participar da LAETI, que pode ser impressa ou manuscrita, devidamente datada e assinada.

2.3. Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente edital.

**3. DAS VAGAS :**

3.1. Serão oferecidas 08 vagas inicialmente, e este número será aumentado conforme necessidade da LAETI durante o semestre letivo.

**4. DA SELEÇÃO:**

4.1. O Processo Seletivo será realizado por meio de entrevista e análise da carta de intenção do estudante.

4.2. A entrevista acontecerá no dia 05 de dezembro de 2023 às 9h. O local da realização bem como a lista de candidatos será divulgado previamente no mural de avisos da Coordenação de Enfermagem do IFPE-Campus Pesqueira.

4.3. Serão aprovados os primeiros 08 acadêmicos com maiores notas. Caso ocorra empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate conforme a ordem:

a) Maior coeficiente de rendimento.

## 5. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DE ATIVIDADES:

5.1. O resultado final será divulgado em 08 de dezembro de 2023, através de uma lista afixada nos murais do Bloco de Enfermagem do IFPE- Campus Pesqueira .

5.2. Início das atividades será dia 12 de dezembro de 2023.

5.3. Atividades teóricas e práticas serão agendadas previamente entre a LAETI e os aprovados.

5.4. Serão destinadas 20h semanais para a execução das atividades propostas pela LAETI.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Receberão certificado de participação, aqueles que comparecerem a 75% dos encontros de atividades práticas e teóricas e cumprirem com os requisitos dispostos no regulamento da LAETI.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos, no ato da inscrição, devem tomar ciência das normas que regulamentam a Instituição de ensino, o Curso de Enfermagem e a LAETI, sob pena de não usufruir os respectivos direitos.

7.2. No caso de descumprimento das normas e demais regulamentos previstos, não caberá qualquer indenização ao inscrito, pela não obtenção dos certificados.

7.3. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para ana.alexandre@pesqueira.ifpe.edu.br

*(assinado eletronicamente)*

VALDEMIR MARIANO

Diretor-Geral

*(assinado eletronicamente)*

ANICÉLIA FERREIRA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Anicelia Ferreira da Silva**, **Chefe do Departamento de Extensão**, em 20/11/2023, às 14:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Mariano**, **Diretor(a)-Geral**, em 20/11/2023, às 14:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0967592** e o código CRC **9ADAB5B1**.